



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre extinção do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Icém, ante a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1.561/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei;

FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e a PRESIDENTE promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Fica extinto, no Quadro Geral de Pessoal, Parte Permanente, PROVIMENTO EM COMISSÃO, o cargo de Assessor Jurídico, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2151019-92.2018.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1.561, de 23 de fevereiro de 2005 que criou o cargo em comissão.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigência retroagindo seus efeitos a partir 16.04.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icém, 11 de setembro de 2019.


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa